



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo –  
Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577-8393 – Fax: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br



## CONTRATO N.º 19/2017

**Contratação de Companhia de Teatro para fazerem apresentações no Projeto “Conhecendo o Legislativo” realizado com alunos das escolas municipais de Sarzedo, durante o mês de Maio de 2017.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Serviços, a **CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.306.182/0001-04, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, n.º 199, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcos Antônio de Almeida, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GUILHERME PARREIRAS MARRA**, CNPJ 17.806.094/0001- 93 brasileiro, solteiro, CPF 051.750.246-12, CI MG-10.544.133, residente na Rua João Libério Ferreira, 216 apto: 101, Jardim Ibitité, em Ibitité/MG, CEP 32.400-000, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no Processo Administrativo 37/2017, inexigibilidade 01/2017, têm entre si justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço pelo **CONTRATADO** ao/à **CONTRATANTE**, consistente na apresentação artística (Ato), em que o **CONTRATANTE** seja proponente responsável pela organização, produção e logísticas de apresentações teatrais no Projeto “Conhecendo o Legislativo”, realizado com alunos das escolas municipais de Sarzedo, durante o mês de Maio/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços de apresentações para os alunos que participarão do Projeto Conhecendo o Legislativo da Câmara deverão ser realizados conforme tabela abaixo, respeitando os dias e horários estabelecidos.

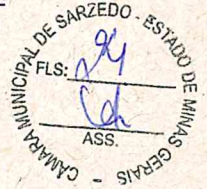


End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo –  
Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577-8393 – Fax: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br



**TABELA DAS VISITAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DE SARZEDO**

DIA	HORÁRIO	ESCOLA	TURNO
15/05/2017 (2ª feira)	09 às 11 horas	Marinete Damasceno Pinheiro	Manhã – <b>199 ALUNOS</b>
	14 às 16 horas		Tarde – <b>135 ALUNOS</b>
			<b>334 ALUNOS</b>
17/05/2017 (4ª feira)	09 às 11 horas	Eva Fernandes Caldeira	Manhã – <b>194 ALUNOS</b>
	14 às 16 horas		Tarde – <b>156 ALUNOS</b>
			<b>350 ALUNOS</b>
19/05/2017 (6ª feira)	09 às 11 horas	Fazenda Santa Rosa	Manhã – 113 alunos
	14 às 16 horas		Tarde – 136 alunos
			<b>249 ALUNOS</b>
22/05/2017 (2ª-feira)	09 às 11 horas	Helena Eustáquia de Souza	Tarde – 139 alunos
	14 às 16 horas		Tarde – 139 alunos
			<b>278 ALUNOS</b>
24/05/2017 (4ª feira)	09 às 11 horas	Antônio Pinheiro Diniz	Manhã – <b>287 ALUNOS</b>
	14 às 16 horas		Tarde – <b>219 ALUNOS</b>
			<b>506 ALUNOS</b>
26/05/2017 (6ª feira)	09 às 11 horas	Alaíde de Oliveira Sales	Manhã – 161 alunos
		Cônsul Manoel	Manhã – 28 alunos
			<b>189 ALUNOS</b>
	14 às 16 horas	Alaíde de Oliveira Sales	Tarde – 168 alunos
		<b>168 ALUNOS</b>	
29/05/2017 (2ª feira)	09 às 11 horas	Juscelino Dias Magalhães	Manhã: <b>105 ALUNOS</b>
	14 às 16 horas		Tarde: <b>114 ALUNOS</b>
			<b>219 ALUNOS</b>
31/05/2017 (4ª feira)	09 às 11 horas	Profª Efigênia Mendonça Pinheiro	Manhã: <b>223 ALUNOS</b>
	14 às 16 horas		Tarde: <b>205 ALUNOS</b>
			<b>428 ALUNOS</b>
			<b>TOTAL DE ALUNOS: 2.721</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES**

3.1. A Câmara compromete-se a efetuar o pagamento para a contratada na forma prevista neste contrato;

**3.2. São obrigações da CONTRATADA:** respeitar e se comprometer em ser pontual para a apresentação dos serviços, objeto deste contrato;

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Pela prestação de serviços pactuada por meio deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 4.000,00 (**Quatro Mil Reais**), sendo 50% em até 03 (três) dias úteis da assinatura do presente contrato e os outros 50% do valor no final do evento, através de cheque, dinheiro ou transferência eletrônica - mediante apresentação da Nota Fiscal e das certidões de INSS/FGTS.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Este contrato terá validade apenas para os dias e nos horários do mês de Maio em que será realizado o Projeto Conhecendo o Legislativo, conforme tabela apresentada na cláusula segunda deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

As alterações contratuais relativas ao objeto, prazo e valores observarão o disposto na Lei n.º 8.666/93, inclusive no que tange as oscilações mercadológicas dos preços dos itens listados e das quantidades solicitadas pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

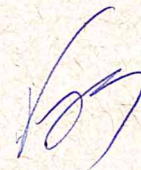
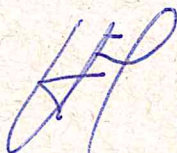
As despesas atinentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01020103101012004339039 FICHA: 25.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES**

O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato pelas partes importará na aplicação das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

As partes poderão rescindir o presente contrato de fornecimento de bens quando verificada a ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.



### CLÁUSULA DÉCIMA: DO REGIME JURÍDICO

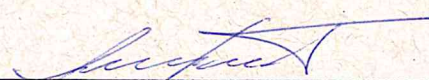
O presente contrato rege-se pelas normas de direito público aplicáveis ao caso e, notadamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

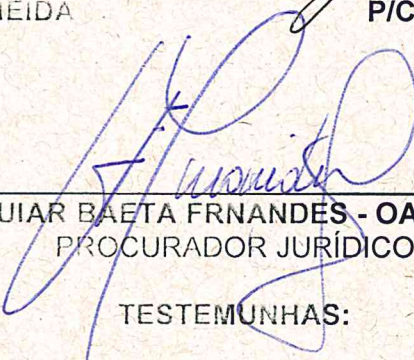
As partes elegem o foro da Comarca de Ibiturê como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, o presente termo é firmado em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sarzedo, 10 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
P/CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**P/CONTRATADO**

  
\_\_\_\_\_  
**ELIEL AGUIAR BAETA FRNANDES - OAB MG 135.248**  
PROCURADOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  


2- \_\_\_\_\_  
